



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 674 DE 21 DE JUNHO DE 2016

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência ao servidor ANTOINE AZEVEDO LOUSAO, Diretor Geral, ID Funcional n° 5000341-0, para assinar como representante deste Instituto, os contratos de admissão de estagiários, conforme Contrato INEA n° 08/2015, celebrado com o INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 23.06.2016, DO n° 114, página 19.



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 1